



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 1571 DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 16.483/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, ao Servidor Público Municipal **JEFERSON GARZLAFF OLIVEIRA**, matrícula n.º 216.611, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, pelo período de 24 (vinte e quatro) dias a cargo da Prefeitura, a contar de 12 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 12 de março de 2025.

Capão da Canoa, 08 de abril de 2025

12 DE ABRIL DE 1982

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI,**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral.